



Município de Itajubá

Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 7500

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3297 de 19-12-2018

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 33.790,00 (Trinta e Três Mil Setecentos e Noventa Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Fonte	Valor
02 02 01 04 131 0003 2019	3 3 90 39 00	119	100	1.990,00
02 11 01 20 122 0004 2086	3 3 90 30 00	631	100	1.340,00
02 11 01 20 122 0004 2086	3 3 90 39 00	633	100	660,00
02 13 01 15 122 0015 2119	3 3 90 30 00	816	100	26.700,00
02 13 01 15 451 0015 2203	3 3 90 39 00	839	100	1.500,00
02 13 01 15 451 0015 3031	4 4 90 51 00	841	100	1.600,00
Total:				33.790,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Fonte	Valor
02 02 01 04 131 0003 2018	3 3 90 39 00	117	100	1.990,00
02 11 01 20 606 0004 2177	3 3 90 30 00	672	100	999,00
02 11 01 20 606 0004 2177	3 3 90 36 00	673	100	341,00
02 11 01 20 606 0004 2177	3 3 90 39 00	674	100	660,00
02 13 01 15 122 0015 2119	3 3 90 39 00	817	100	26.700,00
02 14 01 13 695 0009 2133	3 3 50 41 00	923	100	3.100,00
Total:				33.790,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 25 de Setembro de 2019, 199º anos da fundação e 170º da elevação a Município.

Rodrigo Imar Martinez Riera
Prefeito Municipal

Juliano Galdino Teixeira
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Israel Gustavo Guimarães dos Santos
Secretário Municipal de Governo